



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



Guimarães Município
Herança

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

EDITAL

SOFIA FERREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 19.10.2017,

FAZ SABER QUE, no âmbito da empreitada "Reperfilamento da Rua Padre António Caldas", da responsabilidade de Departamento de Obras Municipais, será condicionada a circulação automóvel nos seguintes arruamentos, no período previsto de 16 a 27 de agosto:

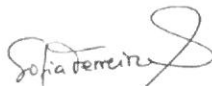
- Rua D^a Urraca: trânsito proibido, exceto acesso local e cargas e descargas;
- Rua D^a Mafalda: trânsito proibido, exceto acesso local e cargas e descargas, fazendo-se a circulação nos dois sentidos. Neste arruamento será proibido o estacionamento em toda a sua extensão;

Para constar e conhecimento geral se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu,  Chefe de Divisão, o subscrevi.

Paços do Concelho de Guimarães, 09 de agosto de 2021

A Vereadora



(Sofia Ferreira)

Consulte esta e outras informações associadas a condicionamentos de trânsito em:
<https://www.cm-guimaraes.pt/p/condicionamentos>